

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2023

1. OBJETO: Aquisição dos seguintes equipamentos:

23 CARRINHO BEIRA LEITO PARA MEDICACAO;
40 CADEIRA DE BANHO COM APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes equipamentos em linhas gerais, incluem a coleta organização e centralização de dados dos pacientes. A unificação dessas informações é essencial para a segurança e eficiência dos tratamentos, além de dar agilidade à rotina na instituição de saúde, impulsionando a produtividade dos colaboradores. As principais funcionalidades do beira-leito em termos mais específicos, da ferramenta e: Segurança nos processos por meio do controle de acesso (login e senha); Rápida identificação dos pacientes; Checagem de itens prescritos, com ou sem código de barras; Checagem de itens prescritos como “se necessário”, “a critério médico”, “no momento”; Informações da dose de medicamento na aplicação; Registro do status da aplicação de medicamento: administrado, recusado ou suspenso; Coleta de dados do balanço hídrico; Coleta de dados das aferições dos sinais vitais; Registro de notas de enfermagem. Na gestão das informações dos pacientes e na organização da rotina hospitalar. Detalhamos esses benefícios: auxilia no controle da jornada do paciente; ter em mãos informações como horário da medicação, status de aplicação (se foi ou não ministrada) e alterações no estado clínico do paciente é fundamental para o controle dos tratamentos. Isso contribui para a eficiência dos procedimentos e torna a jornada do paciente mais satisfatória, o que também é essencial para que a assistência prestada seja individualizada e empática; minimiza a chance de erros médicos. Sabemos que nos processos hospitalares, sobretudo em instituições nas quais circulam um grande volume de informação, é comum haver erros relacionados à troca de prescrições e laudos. Isso, consequentemente, leva a novas falhas na hora de administrar medicamentos. Ferramentas como o beira-leito impedem essas ocorrências e direciona melhor o trabalho dos colaboradores. Com o beira-leito, falhas corriqueiras nos processos de enfermagem podem ser evitadas, como erro de medicação por falha na leitura de embalagem, erros de dosagem ou de omissão de medicamentos. Além disso, a ferramenta sinaliza os parâmetros vitais dos pacientes antes da administração do medicamento, proporcionando um monitoramento mais eficaz de cada quadro clínico. Vale destacar ainda que, no contexto de internação, é preciso estar muito atento a essas questões porque a responsabilidade na administração dos medicamentos é da equipe hospitalar – e não do paciente, como no caso das consultas em que ele próprio recebe a receita e se dirige para a compra dos produtos.

Sobre as Cadeiras de banho, ou cadeiras higiênicas são importantes aliados para pacientes que tem a mobilidade reduzida, seja para idosos, deficientes físicos ou quem passa por um processo de recuperação por um acidente ou doença. São itens indispensáveis e devem atender a todas as necessidades dos usuários, devendo ser confortáveis e seguras, sempre em boas condições de uso sendo assim necessária a troca daquelas desgastadas pelo tempo.

O que e o caso dessa unidade, o quantitativo na unidade, está a baixo do necessário devido a ação do tempo de uso da mesma essa adquirida em 2016, desta forma solicitamos aquisição de 8 novas

unidades, que serão distribuídas entre os setores. Ressalto ainda que são 11 cadeiras em uso, 3 cadeiras para manutenção e 2 inservíveis.

O investimento em questão é primordial para a implementação, ampliação e operacionalização de ações e serviços de apoio, bem como reflexo positivo da qualidade no atendimento ao nosso cliente.

Deste modo, a aquisição destes equipamentos servirá para garantir a boa rotatividade no leito dando mais liberdade para o paciente e acompanhantes durante a internação na unidade reforçando, assim, a real necessidade de investimento para aquisição dos equipamentos.

3 CARCTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de Entrega
01	75298	CARRINHO BEIRA LEITO PARA MEDICACAO	UN	23	15 dias
02	46372	CADEIRA DE BANHO COM APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL	UN	40	15 dias

Descrição: CARRINHO BEIRA LEITO PARA MEDICAÇÃO

Características Técnicas (MÍNIMAS)

Altura 1.120 mm; largura 651 mm / 542 mm sem acessórios; profundidade 576 mm; peso 40kg. Gavetas porta-objetos, com divisórias internas e porta etiquetas para identificação; bandeja retrátil lateral, ampliando a área de trabalho disponível; topo e bandeja lateral com bordas elevadas; suporte para leitor de código de barras; suporte para perfuro cortante e similares para 1,5l, 3l, 7 litros ou duplo de 7 litros; enrolador de cabos na parte traseira, para facilitar o carregamento da bateria do notebook; base ampliada aumenta a estabilidade do carrinho; jogo de rodízios hospitalares de 100mm, 2 com freio e dois sem freios. Suporte para soro com 04 pontas e ajuste de altura. Suporte para material perfuro cortante.

Estrutura fabricada em chapa de aço; 5 gavetas extraíveis através de trilhos telescópicos e puxadores injetados

BENEFÍCIOS Prático e Funcional

- Mobilidade e Funcionalidade- Aumento de produtividade do corpo técnico
- Assertivo- menos erros de administração de medicamentos, quando aliado a tecnologias de gestão beira leito;
- Conformidade- Desenvolvido levando em consideração recomendações do CCIH
- **Ergonomia**
- O seu teclado pode ser utilizado sobre o carrinho ou sobre o notebook, se adaptando para o seu conforto;
- Regulagem de altura do suporte para notebook com auxílio de mola, para um ajuste sem esforço;

Seguro

- O notebook fica protegido em um compartimento com trava antifurto, e o operador só tem acesso ao teclado e mouse, equipamentos higienizados mais facilmente, como indicado pelo CCIH;
- Gavetas e Bandeja lateral com trava única com manopla e chave; - Compartimento para fonte de energia e régua de tomadas com chave;

Descrição: CADEIRA DE BANHO COM APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL

Características Técnicas (MÍNIMAS)

Freios bilaterais zincados, apoio de pé fixo, garfo tubular em aço carbono com eixo vertical, encosto revertido em capa impermeável, deve possuir punho tipo bengala para condutor.

A estrutura deverá ser estilo monobloco fixa, e possibilitar que a cadeira acople ao vaso sanitário, rodas dianteiras de 6" e traseiras de 6" giratórias.

Acabamento em pintura epóxi texturizada, capacidade igual ou superior a 120kg.

Medidas aproximadas: largura assento: 40 cm; Profundidade assento: 44 cm; Altura encosto: 34 cm; Largura total da cadeira: 62 cm; Altura do produto (cm): 96,00; Profundidade do produto (cm): 107,00; Altura do banco até ao chão = 52 cm; Altura do assento até apoio de pés = 40 cm; Altura apoio dos pés até ao chão = ajustável entre 12 - 16 cm; Largura do encosto = 45 cm;

2.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

Os equipamentos serão entregues no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada HEAPA, situado na Avenida Diamante esquina com Avenida Mucuri, Quadra 2A Lote Área, Setor Conde dos Arcos – Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.969-210. No ato da entrega deve ser procurado o setor de patrimônio da unidade. Telefone: (62) 3983-1769

2.2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

- Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação;
- Equipamento deverá ser entregue no local indicado pelo setor de patrimônio ou almoxarifado;

- c) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento;
- d) Equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instrução de uso em português;
- e) Existência de assistência técnica própria e/ou autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Goiás ou Distrito Federal (Brasília ou cidades vizinhas) ou então a empresa garantir assistência sem custo de deslocamento ou estadia do prestador;
- f) É obrigatório a apresentação no orçamento a descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos e validade da proposta;
- g) Serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei no 6.360/1976, Lei no 6.437/1977, Decreto no 79.094/77, RDC ANVISA no 185/2064;
- h) Certificado de boas práticas de fabricação; informar marca / modelo do equipamento;
- i) Descrever os insumos para funcionamento do equipamento e seus respectivos custos adicionais previstos envolvidos na aquisição do equipamento, tais como: Frete, sejam incluídos explicitamente na proposta do fornecedor
- j) Declaração de garantia integral: 12 (DOZE) meses para o equipamento com peças, acessórios e mão de obra, contados a partir da data de entrega do mesmo.
- k) Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;
- l) Durante o período de garantia substituir o equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- m) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;

- n) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- o) Disponibilizar peças de reposição por no mínimo 10 anos;
- p) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- q) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;
- r) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;
- s) Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação do desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo

3. DA PROPOSTA: Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, instalação, treinamentos e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

4. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida, CONTRATO DE GESTÃO N°096/2016 SES-GO

5. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Daniel Rodrigues Chaves Fabino

Lotação: Analista Patrimonial



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXMH2-L2XCX-7N4XZ-UX84P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Daniel Rodrigues Chaves Fabino (CPF ***.104.201-**) em 18/01/2024 12:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Lat: -16,822170 Long: -49,274014 Precisão: 7834 (metros)
Autenticação	patrimonio.heapa@igh.org.br (Verificado)
Login	
EOKdG/cdvu/IWb89g01tK3qkzpXX1x/Vi4+nAZk852Y=	
SHA-256	

- ✓ Bruna Lopes de Melo (CPF ***.173.918-**) em 18/01/2024 13:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Não disponível
Autenticação	bruna.melo@igh.org.br (Verificado)
Login	
8OSt8bxzKdgXLCeEVOAn11sS3k/5h1LzU/rIOzNO1M=	
SHA-256	

✓ LEONARDO SANTOS FERREIRA (CPF ***.588.851-**) em 18/01/2024 13:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Lat: -16,822170 Long: -49,274014 Precisão: 7834 (metros)
Autenticação	LEONARDO.FERREIRA@IGH.ORG.BR (Verificado)
Login	
G9RxB9DF741BBBn8MBbWfEOuCI2sjN09tVLempdw+ZQ=	
SHA-256	

✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF ***.325.655-**) em 18/01/2024 15:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Lat: -16,816696 Long: -49,278709 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	AGRIPINO.NETO@IGH.ORG.BR (Verificado)
Login	
qr4Xkk6Fst7wHcoW8vi/INqm5UXI4sFi+jPMFdxoTmc=	
SHA-256	

✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF ***.329.115-**) em 19/01/2024 11:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Não disponível
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
pOSE9epYq/2S2Ckqf6SO28NoSYm2LINmbZ5PMLYu/nA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CXMH2-L2XCX-7N4XZ-UX84P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>